

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 56/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 56/97-E, que “Reclassificar e transformar o cargo de telefonista para telefonista-recepção, altera atribuições e dá outras providências”.

Relator: Ver. Beto Müller

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei nº. 56/97-E, pelo qual o Executivo pretende reclassificar o cargo de telefonista, transformando-o em telefonista-recepção e alterando suas atribuições.

Entende este relator que a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto do Ver. Léo Annunciação: com o relator.

Voto do Ver. Reni Boijink: com o relator.

Agudo, 22 de setembro de 1997.

Ver. BETO MÜLLER
Presidente

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO

Ver. RENI BOIJINK